

FUNDAÇÃO JOÃO XXIII / Casa do Oeste

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos legais e estatutários, vem o Conselho Fiscal da Fundação João XXIII – Casa do Oeste, emitir o seu parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as Contas do exercício de 2017.

Durante o exercício de 2017, o Conselho Fiscal manteve uma ação de acompanhamento e fiscalização dos registos contabilísticos adequados à dimensão da Fundação, tendo sido verificados todos os elementos contabilísticos e realizadas para o efeito, as provas de revisão consideradas necessárias.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados e as restantes demonstrações financeiras apresentadas, refletem de forma correta e apropriada a situação financeira da Fundação, e o resultado líquido negativo de € 17 781,54 apresentado em 31 de dezembro de 2017 está de acordo com os princípios aceites pela boa técnica contabilística.

Nestas circunstâncias e, por estarem satisfeitos os indispensáveis requisitos legais e estatutários, é nosso parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração e Contas relativas ao exercício de 2017;
- b) Seja aprovada a proposta do Conselho de Administração relativa à aplicação dos resultados líquidos negativos de € 17 781,54.

O conselho Fiscal aproveita esta oportunidade para felicitar os membros do Conselho de Administração e todos os Fundadores pelo esforço desenvolvido e pela permanente disponibilidade demonstrada para manter a Casa do Oeste ao serviço de todos,

Ribamar da Lourinhã, Casa do Oeste, 26 de março, de 2018

O Conselho Fiscal,

